

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO № 43/2024

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23163.002981.2024-48 resolve aprovar, para o Curso Técnico em Administração Integrado Anual — Campus Santana do Livramento, para viger a partir do primeiro período letivo de 2025:

- 1 Matriz Curricular do curso, a viger a partir de 2025/1
- 2 Perfil de egresso e vagas, a viger a partir de 2025/1.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 11 de setembro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN, em 11/09/2024 10:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302764

Código de Autenticação: 8954394a08



Reitoria